



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 256/07

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

**“Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Água Azul do Norte - PA a Associação Comunitária e Assistencial do Distrito de Jussara ASCOJUS, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Água Azul do Norte – Pará, a **Associação Comunitária e Assistencial do Distrito de Jussara (ASCOJUS)**, entidade esta, que é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, com sede social provisória situada à Rua Principal, s/n, no centro do Distrito de Jussara, Município de Água Azul do Norte – PA, devidamente registrada no Cartório de Único Ofício da Comarca de Xinguara –PA, sob o número 000358 e livros 1-B/A-1 e Fls 121/049, portadora do CNPJ nº 08.958.797/0001-46.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de dezembro de 2007.

  
**Renan Lopes Souto**  
Prefeito Municipal

Publicado no mural da  
Prefeitura Mul. de Água  
Azul do Norte, em 03/12/07.  
Séc. Mul. de Administração